

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 324, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo como valor total, à **CLAUDEMIR MOREIRA LIMA**, Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 2278, portador do RG sob o n.º 27.253 SSP-TO e CPF: 600.239.451-68, residente e domiciliado na Rua H, S/N, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta poupança 90.028-1.

**Art. 2º.** A viagem para Palmas -TO, será para levar paciente para consulta em Cardiologia - Pediatria, a viagem acontecerá durante o dia 04 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, ao  
dia um do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.**



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>01 / 07 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>do Legislativo</u>
Eu	<u>Bongel</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>01 / 07 / 2025</u>